CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23/03/76

PROJETO DE LEI Nº 31/76

DIGITALIZADO
EM: 29/03/07
Roberta Otoch Regen
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Professor Euclides Cesar uma rua de Fortaleza

VEREADOR Prefeit. Municipal (mens n: 0006)

LEI Nº 4681 DE 05/05/76

DIOM Nº 5906 DE 12/05/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046811976
Projeto: 00311976
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: R PROF EUCLIDES CESAR

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 4681 DE 05 DE maio DE 1976.

Denomina de Professor EUCLIDES CESAR uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Professor EUCLIDES CESAR uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 05 de maio de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

GAE[illegible]
Em 22 03 976
L021

Djalma Eufrasio
SECRETARIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fortaleza, em 18 de março de 1976

MENSAGEM Nº 0006

Câmara [illegible]aleza
PROTOCOLO Nº 204
Data 22/03/76.

Senhor Presidente:

Submeto à apreciação dos ilustres membros da Câmara Municipal de Fortaleza o presente projeto de lei, com o qual pretendo denominar uma rua desta Capital de Professor EUCLIDES CESAR.

Os fundamentos da iniciativa estão expostos na justificativa anexa ao Projeto de Lei e destacamos os méritos daquele grande educador e amigo do Ceará.

Quero crer que, mais uma vez, essa Câmara honrará, com seu apoio, o Chefe do Executivo Municipal, que se não descura de dignificar os nomes de quantos se identificaram com o nosso povo e cultua, por igual, a harmonia existente entre Câmara Municipal e o Poder Executivo.

Com pronunciamento de respeito e consideração, subscrevo-me

Evandro Ayres de Moura
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Antonio Gerôncio Bezerra da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra nº 280
N E S T A
gp/ls

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

co e hamanista, Irineu Filho, poeta, Valter Pompeu, historiador, Eduardo Mota, professor, Tomas Pompeu, indianista, Moésio Rolim, orador e o próprio Presidente do Estado, dr. Justiniano de Serpa, constitucionalista.

Com o perecimento da instituição, fundou Euclides Cesar a "Nova Tebaida", em torno da qual reuniu valores novos que despontaram nas letras.

Ativo membro da Maçonaria, desenvolveu incansável trabalho em sua Loja, promovendo palestras para difusão da doutrina.

Forrado de aprimorado espírito democrático, atuou em favor das lutas pela sobrevivência da Democracia na Segunda Guerra Mundial,discursando, escrevendo e difundindo, em curso que fundou, o conhecimento da lingua inglesa.

Em meio a toda essa sua múltipla atividade, Euclides Cesar sempre manteve contato constantes com os moços, estimulando-os, encaminhado-os pelo preparo profissional e, finalmente, orientando-os na participação dos grandes movimentos cívicos do Ceará.

De seu consórcio matrimonial, deixou dois filhos, drs. João Ramos de Vasconcelos Cesar, antigo professor e Procurador da Justiça do Trabalho, no Ceará, e Ivan Cesar, odontólogo e professor.

Com esta larga folha de serviços à cultura do Ceará, justo é que a Câmara Municipal de Fortaleza, reconhecendo-lhe os méritos, a vocação do patriotismo, a nobreza de seu ideal servir ao Ceará, aprove a iniciativa de designar uma rua desta Capital com o nome do Professor Euclides Cesar.

gp/ls

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 22-4-76
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 22/4/76.
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 23 DE março DE 1976

À Comissão de Urbanismo
Em 23-3-76.

Denomina de Professor EUCLIDES CESAR uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Professor EUCLIDES CESAR uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a. discussão
Em 22/4/76
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 22/4/76
PRESIDENTE

gp/ls

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

Nascido na cidade de Areia, Paraíba, em 4 de janeiro de 1887, faleceu o Professor EUCLIDES DE VASCONCELOS CESAR, nesta Capital, em 27 de março de 1975.

Ao terminar o seu curso de humanidades na Capital de seu Estado, ingressou por concurso na Repartição Geral dos Telégrafos, na categoria de telegrafista, e designado para servir no Ceará.

Aqui contraiu matrimônio com dona Aurora Ramos, de tradicional família de Aquiraz, em 14 de outubro de 1911.

Curioso e aplicado ao estudo, dedicou-se ao conhecimento das línguas inglesa e francesa, ministrando aulas em estabelecimentos de ensino de alto conceito como a Fênix Caixeiral, Colégio da Imaculada Conceição, Lourenço Filho, Farias Brito.

De par com o ensino, colaborou assiduamente em vários jornais, como "O Ceará", "Jornal do Comércio", "Gazeta de Notícias" e "Correio do Ceará" e "A Razão" de Raimundo Monte Arrais, no qual manteve a seção FLORILÉGIOS, série de perfís de personalidades atuantes no Ceará.

Desenvolvendo as qualidades próprias de literato, fundou em 1922, a Academia Polimática, como que inspirado pelo mesmo espírito dos criadores da Padaria Espiritual, que marcou época na história das letras cearenses e gozou de grande prestígio entre os intelectuais da Capital Federal.

Em torno da Academia Polimática se reuniam figuras do maior relevo, entre as quais Papi Junior, romancista, Ildefonso Albano, políti

22/4/76.

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 17 /76

AO PROJETO DE LEI Nº 31/76 - Mensagem 0006

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal remeteu para apreciação deste Legislativo o anexo projeto de Lei que visa denominar Professor Euclides Cesar uma rua de Fortaleza.

A medida é justa e oportuna tendo em vista que objetiva homenagear um ilustre mestre, qurioso e aplicado ao estudo, dedicado ao conhecimento das línguas francesa e inglesa, ministrando/ aulas em estabelecimentos de ensino de alto conceito como Colégio / da Imaculada Conceição, Lourenço Filho, Farias Brito e Fenix Caixeiral.

De par com o ensino, colaborou assiduamente em vários jornais.

Com uma larga folha de serviços à cultura do Ceará, justo é que este Legislativo reconheça-lhe os méritos e perpetue / seu nome em uma das artérias de nossa Capital, razão porque somos / pela aprovação da matéria em apreço.

É o mosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de abril de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 31/76.

APROVADO 27/11/76

Denomina de Professor EUCLIDES CESAR uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Professor EUCLIDES CESAR uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de 04 de 1.976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 512

Fortaleza, 29 de abril de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 01 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a honra de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de Professor EUCLIDES CESAR uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geroncio Becerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.